

**ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2021, CELEBRADO EM, 29 DE JANEIRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E GILBERTO DOS SANTOS.-----**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador da Cédula de Identidade n.º M-9.319612 SSP/MG, CPF: 002.255.366-50 residente nesta cidade à Av 15, N.º 1.377, Bairro Sinho Teixeira, CEP: 38270-000 em Campina Verde-MG, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **GILBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrita no CPF n.º. 210.795.366-04, portadora do RG n.º 723.016 SSP/GO, com residência nesta cidade de Campina Verde/MG, na Avenida 15, n.º 370, Bairro Centro, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula nona do contrato. Processo n.º 0009762/2021, Dispensa n.º 02/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n.º 51/2021 e reequilíbrio, com início da vigência em 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025; e
- 1.2. Valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de dezembro de 2024.

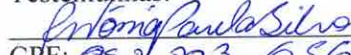
  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE**

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal  
Locatário

  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO DOS SANTOS**

Locador

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 052.203.056-22

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 00612125666